Q0ZGLzRNdWR0ZHphdWNieTVLelFYWGJMSWlWaWl5YTcvOGlWc1ZvdndjOWkxenR5YmlXcUV0NEFtTUVyUlphaQ==
Assinado eletronicamente por: KELNO CARVALHO DA SILVA - 05/03/2025 16:16:39
https://pjepg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030516164200000000112894192
Número do documento: 25030516164200000000112894192

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO

PROCESSO : 7001220-78.2024.8.22.0019
CLASSE : Execução Por Título Extrajudicial
REQUERENTE : Banco do Brasil S/A
REQUERIDO : José Furtado Neto

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2025 do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Comarca de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima citados, em diligências, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO** a seguir discriminada (s):

Um touro; treze Vacas, oito Femeas Bezerras mamando, 2 Bezerras desmamadas, Quatro Bezerros machos desmamados, cinco Bezerros machos mamando, Nove novilhas brancas, e treze novilhas Cruzadas. Todos os Bezes globalmente avaliados em R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Feita a **PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, **depositei** em poder e guarda do Sr. (a) José Furtado Neto, o (a) qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bem (ns) que lhes é (foram) depositado (s) sem prévia autorização do (a) MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei (amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Kelno Carvalho da Silva,
Oficial de Justiça

José Furtado Neto
Depositário